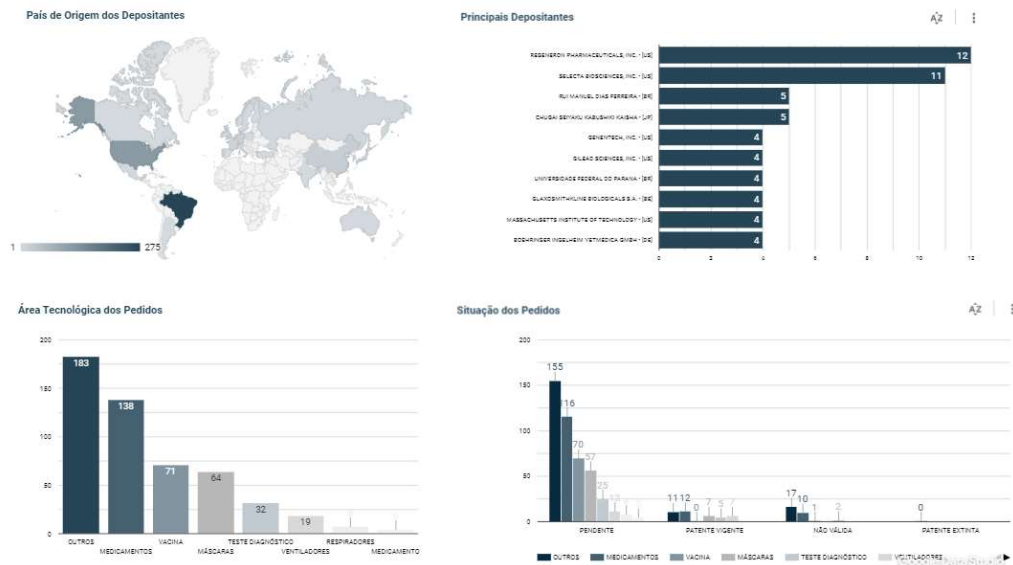


01 a 07 de junho de 2022

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

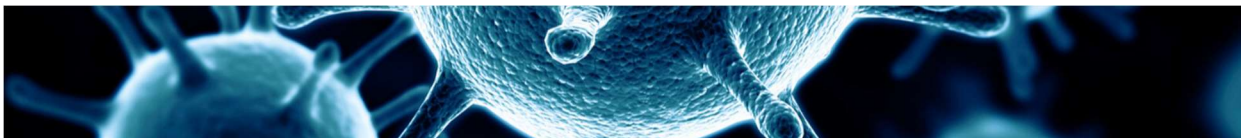


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2680 publicada em 23 de maio de 2022.

Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

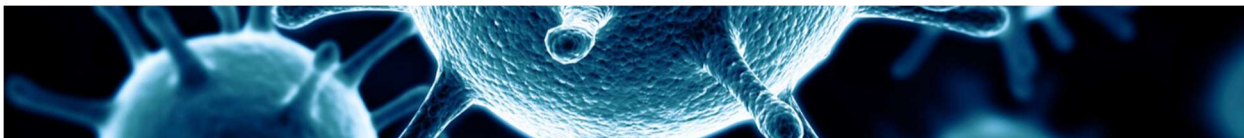
O pedido de patente de invenção nº **BR 112021012225-7** da empresa alemã **CHARITÉ - UNIVERSITÄTSMEDIZIN BERLIN** e da empresa holandesa **SAPREME TECHNOLOGIES B.V.** foi publicado em 30 de novembro de 2021. O pedido de patente refere-se a uma estrutura molecular adequada para a ligação covalente de pelo menos uma molécula biologicamente ativa a uma molécula transportadora, a estrutura compreendendo uma estrutura polimérica e as moléculas biologicamente ativas ligadas covalentemente à referida estrutura polimérica, e em que a estrutura compreende ainda um grupo químico para acoplamento covalente do arcabouço à molécula transportadora. A molécula biologicamente ativa tem um peso molecular de 3.000 Dalton ou menos, como



1.700 Dalton - 1.950 Dalton. A molécula biologicamente ativa é uma molécula anfifílica em algumas modalidades. A molécula biologicamente ativa é uma única molécula específica ou é uma mistura de diferentes tipos de moléculas, quando mais de uma molécula biologicamente ativa está covalentemente ligada à estrutura polimérica (ou oligomérica). Em particular, o invento refere-se a conjugados de anticorpo-fármaco baseados em anticorpos monoclonais com janela terapêutica melhorada do fármaco devido à ligação covalente de (um grupo de) moléculas potenciadoras, p. Ex. uma carga útil, como uma toxina ou oligonucleotídeo de proteína para o ADC, ou alternativamente, devido à coadministração de um ADC e um conjugado de direcionamento de célula compreendendo (um grupo de) moléculas potenciadoras para um paciente em necessidade. A invenção também se refere a um método para a produção de uma estrutura adequada para a ligação covalente de uma molécula biologicamente ativa a uma molécula transportadora, proporcionando um agrupamento de moléculas potenciadoras. Além disso, a invenção se refere a um método para a produção de um arcabouço ligado covalentemente a uma molécula transportadora, o arcabouço compreendendo uma molécula biologicamente ativa ligada covalentemente, a molécula transportadora compreendendo um anticorpo e uma carga útil. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 102021009124-0** do brasileiro **HELITON GONÇALVES SANTANA (BR/AM)** foi publicado em 30 de novembro de 2021. O pedido de patente refere-se a um processo (1) de obtenção de um composto fitoterápico (2) para o tratamento e profilaxia da síndrome respiratória grave, com foco para a covid-19. O composto fitoterápico (2) é extraído a partir da planta Aranto (3), e atua na modulação da resposta inflamatória imune, garantindo a proteção do organismo. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112021012222-2** da empresa holandesa **SAPREME TECHNOLOGIES B.V.** e a empresa alemã **CHARITÉ - UNIVERSITÄTSMEDIZIN BERLIN** foi publicado em 30 de novembro de 2021. O pedido de patente refere-se a uma combinação terapêutica, compreendendo uma primeira molécula proteica compreendendo um primeiro local de ligação para ligação a um primeiro epítipo de uma primeira molécula de superfície celular, a primeira molécula proteica fornecida com pelo menos uma saponina covalentemente ligada a um resíduo de aminoácido da referida primeira molécula proteica, e compreendendo uma segunda composição farmacêutica

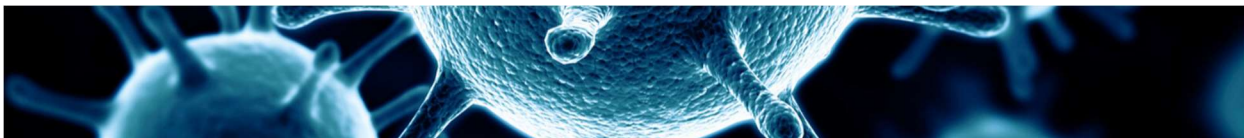


compreendendo uma segunda molécula proteica diferente da primeira molécula proteica, a segunda molécula proteica compreendendo um segundo sítio de ligação para ligação a um segundo epítipo de uma segunda molécula de superfície celular diferente da primeira molécula de superfície celular e compreendendo uma fração efetora, em que o segundo epítipo é diferente do primeiro epítipo. Um aspecto da invenção é uma composição compreendendo a primeira molécula proteica e a segunda molécula proteica da invenção. A invenção também se refere a um conjugado anticorpo-fármaco compreendendo a primeira molécula proteica da invenção e uma porção efetora. Um aspecto da invenção refere-se a uma composição farmacêutica compreendendo a composição ou o conjugado anticorpo-fármaco da invenção e, opcionalmente, compreendendo ainda um excipiente farmacêuticamente aceitável. A invenção também se refere à combinação terapêutica ou à composição ou ao conjugado anticorpo-fármaco ou à composição farmacêutica da invenção, para uso como um medicamento. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

VACINAS

Em 17 de maio de 2022 foi admitido o trâmite prioritário do pedido de patente de invenção nº **BR 102021015972-3** do instituto brasileiro **INSTITUTO BUTANTAN** e publicado em 31 de maio de 2022. O pedido refere-se a técnicas e processos para a produção, purificação, inativação e análise de SARS-CoV-2. O pedido se refere ao processo de produção de um antígeno, correspondente aos vírus SARS-COV-2 inativado por irradiação gama. O processo de produção de um antígeno, correspondente aos vírus SARS-COV-2 inativado por irradiação gama é para ser utilizado na produção de uma nova vacina, antígeno para a produção de plasma hiperimune em cavalos para soroterapia, e, em diferentes espécies animais para produção de anticorpos/insumos à pesquisa e estabelecimento de técnicas de sorodiagnóstico. O pedido também se refere à composição antigênica que compreende o antígeno, correspondente aos vírus SARS-COV-2 inativado, um veículo, excipiente e diluente farmacêuticamente aceitável. Refere-se também a um processo para produção de imunoglobulina anti-SARS-CoV-2 utilizando o vírus SARS-CoV-2 inativado por irradiação gama. O pedido de patente de invenção está pendente de decisão, estando em fase de exame técnico no INPI.

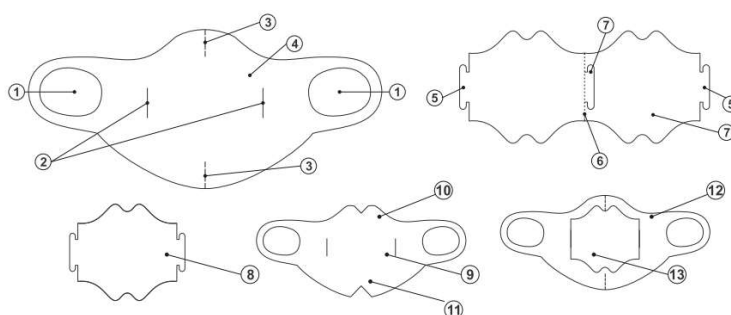
O pedido de patente de invenção nº **BR 112021018776-6** da empresa americana **STRIDEBIO, INC** foi publicado em 30 de novembro de 2021. O



pedido de patente refere-se vetores de vírus adenoassociado recombinante. As proteínas de capsídeo de AAV compreendendo uma modificação na sequência de aminoácidos e vetores de vírus compreendendo a proteína de capsídeo de AAV modificada são descritas. Também são descritos métodos de administração de vetores de vírus e capsídeos de vírus a uma célula ou a um sujeito *in vivo*. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

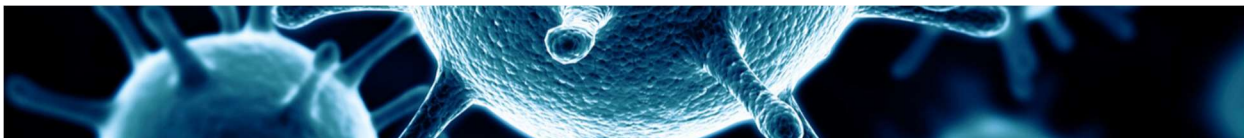
MÁSCARAS

O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202020011932-5** das empresas brasileiras **BANEGA & SARTORI LTDA** e **ANDRIELA DE PAULA QUEIROZ AGUIRRE** foi publicado em 21 de dezembro de 2021. O pedido de patente refere-se a uma máscara de proteção, com filtro duplo substituível, com aplicação na área de equipamentos de proteção individual, visando a proteção do usuário contra partículas, agentes biológicos, assim como poeira e outros resíduos. A inclusão de um filtro duplo interno possibilita maior proteção ao usuário, além de prolongar o tempo de uso da máscara, proporcionando melhoria funcional no estado da técnica. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



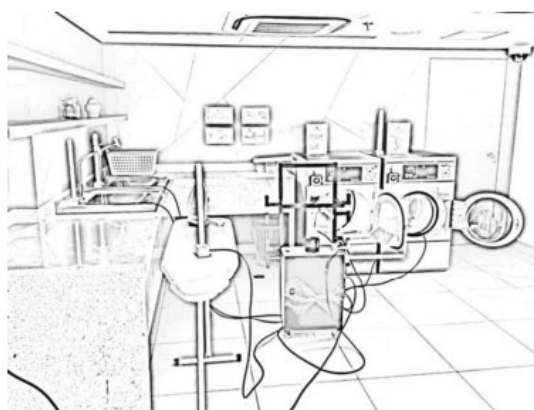
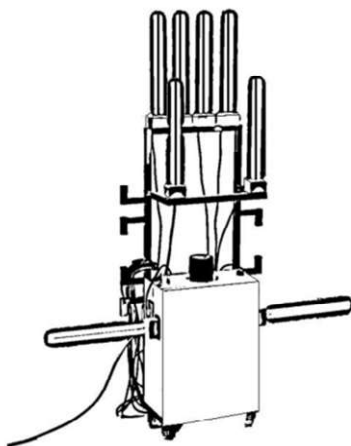
OUTROS EQUIPAMENTOS

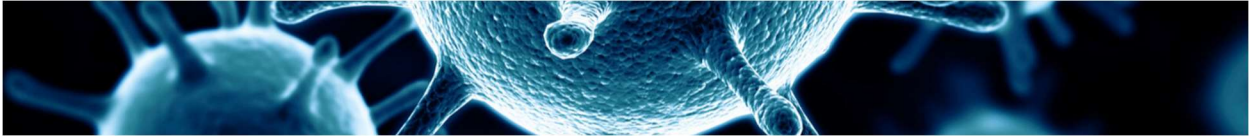
O pedido de patente de invenção nº **BR 102021009933-0** da empresa americana **HCL AMERICA, INC** foi publicado em 30 de novembro de 2021. O pedido de patente refere-se a sistemas e dispositivos de sanitização de aeronave. O sistema de sanitização da aeronave inclui um quadro e uma bandeja operativamente acoplada a pelo menos os dois primeiros cantos do quadro e é rotativa em torno de um eixo de articulação. A bandeja é configurada para estar em um estado travado e um estado destravado com base na rotação



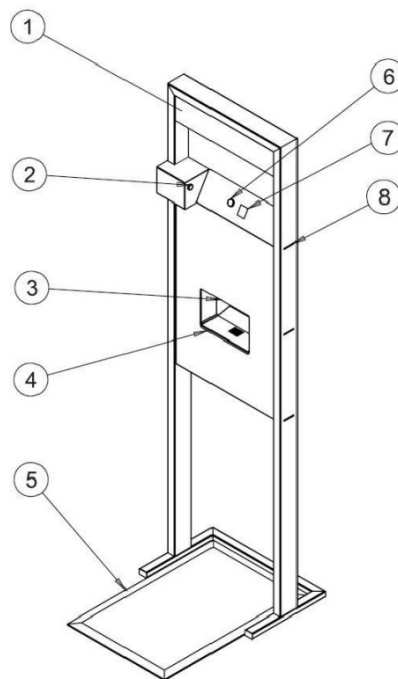
em torno do eixo de articulação. No estado destravado, a bandeja está em um ângulo maior que zero em relação ao quadro e, no estado travado, a bandeja está em um ângulo igual a zero em relação ao quadro. O sistema de sanitização de aeronave inclui ainda um conjunto de Diodos Emissores de Luz (LEDs) Ultravioleta (UV) anexado em uma superfície exposta do quadro, em que o conjunto de LEDs UV é configurado para sanitizar a bandeja quando a bandeja está no estado travado. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 102020009931-0** da empresa brasileira **ACF CONSULTORIA EIRELI - EPP** foi publicado em 30 de novembro de 2021. O pedido de patente refere-se a um dispositivo modular de esterilização eletromagnética com aplicação personalizável, como enseja a sua denominação, destinado à descontaminação de produtos por ultravioleta compreendendo uma topologia de conversor eletroeletrônico com um ou vários reatores, alimentado por uma fonte de alimentação CC ou CA com qualquer número de fases, construída com uma ou múltiplas lâmpadas germicidas UV-C ou Far-UV-C, caracterizadas por existirem múltiplos módulos compostos por uma ou mais lâmpadas conectadas ao conversor eletroeletrônico por meio de fios móveis. Um dos objetivos do pedido de patente reside em prover um dispositivo modular de esterilização eletromagnética, facilmente transportável, capaz de permitir diferentes posições das lâmpadas ultravioleta e garantir a efetiva descontaminação de ambientes e objetos de naturezas diversas, por meio de um processo automático e seguro. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

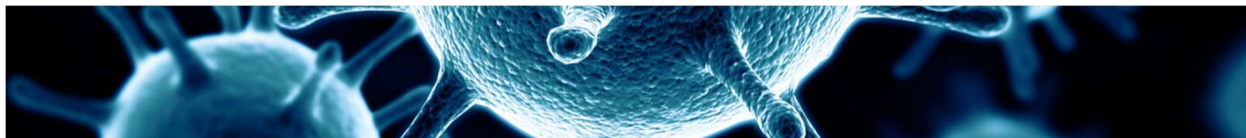




O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 202020010186-8** dos brasileiros **TIAGO ZANOTTO (BR/RS)** e **GUILHERME ANDRE DENICOL (BR/RS)** foi publicado em 30 de novembro de 2021. O pedido de modelo de utilidade refere-se a um higienizador de mãos com álcool em gel 70% com um medidor de temperatura, no campo dos equipamentos para saneamento das mãos. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 20202010802-1** dos brasileiros **HALINSON TABOZA AMBROZIO (BR/MG)** foi publicado em 30 de novembro de 2021. O pedido de modelo de utilidade refere-se a disposições construtivas introduzidas em dispositivo de proteção individual, aplicado para proteção e segurança contra vírus e bactérias, com a finalidade de abrir portas, toque em tela, botões, uso em máquinas eletrônicas, elevadores, e outras funções que exigem o contato direto com o objeto, com construtividade mecânica diferenciada com base (1), haste (2) e gancho (3) que tem como objetivo evitar o contato direto dos dedos ou da mão com superfícies trazendo como vantagem, a segurança pessoal, maior tranquilidade ao operar superfícies ou objetos de uso comum (público), melhor custo benefício, menor custo de fabricação, fácil higienização e diversidade de personalização. O



pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTRAS TECNOLOGIAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 102020010538-8** da empresa brasileira **STRIDEBIO, INC** foi publicado em 30 de novembro de 2021. O pedido de patente refere-se à formulação e preparação de um gel sanitizante/antisséptico de base aquosa para a desinfecção da pele, mãos e pulsos. Em uma modalidade, onde o sanitizante para as mãos e pulsos compreende na sua composição, um monoálcool de alquila utilizado na faixa de 10 a 40 % em peso, com base no peso total do desinfetante para as mãos, onde o monoálcool possui de 1 a 5 átomos de carbono. O desinfetante para as mãos e pulsos também compreende a associação de agentes ativos adicionais com ação bactericida de cerca de 1 a 5 % com base no peso total do sanitizante; pelo menos um solubilizante com ação hidratante e lubrificante de 0,05 a cerca de 5 por cento em peso; de 0,1 a 15% em peso de pelo menos um espessante; e de 0,1% a 10% em peso de pelo menos um composto ativo de ação virucida; pelo menos um componente do composto ativo selecionado do grupo que consiste em componentes não iônico umectante e auxiliar de limpeza, sendo o saldo de 100% em peso; água purificada ou destilada. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.